



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FEIRA NOVA/SE

<b>RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 15/2023</b>	<b>DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA CORREÇÃO DO PREENCHIMENTO DO PARECER DESSE CONSELHO JUNTO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS REFERENTES AO ANO DE 2021, REFERENTE AO ITÊM 11.</b>
---	---

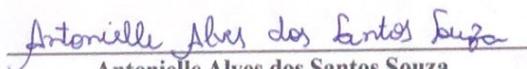
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Feira Nova/SE, em reunião ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2023, Ata nº 176, delibera consoante os termos da Lei Federal nº. 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435 de 2011, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e prevê o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Lei nº 191 de 14 de dezembro de 1995 (Lei de Criação deste Conselho), alterada pela Emenda Substitutiva de 24 de setembro de 2014 e considerando o desenvolvimento da Política Municipal de Assistência Social e ao preconizado no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em conformidade com a NOB/SUAS,

**RESOLVE:**

ART. 1º- Aprovar a Correção do Preenchimento do Parecer desse Conselho junto a Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético da Execução Física e Financeira dos Programas e Serviços referentes ao ano de 2021, equívoco no Item 11.

ART. 2º- Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira Nova/SE, 29 de novembro de 2023.



Antonielle Alves dos Santos Souza  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social